



Sumário

DELIBERAÇÃO	2
ERRATA.....	2
EXTRATO.....	3
INEXIGIBILIDADE.....	3
RATIFICAÇÃO	3
ADITIVOS	3



DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 19/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra locação e manutenção da central telefônica PABX do Paço Municipal.

VENCEDORES:

A. R. TEIXEIRA	10.800,00
TOTAL R\$	10.800,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	12	Un	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRAL TELEFÔNICA PABX	AR TEIXEIRA	500,0000	6.000,0000	A. R. TEIXEIRA
1	2	12	Un	MANUTENÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CENTRAL TELEFÔNICA PABX	AR TEIXEIRA	400,0000	4.800,0000	A. R. TEIXEIRA

TOTAL	10.800,00
--------------	------------------

Formosa do Oeste, 17/02/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem reificar o Processo de Licitação nº 30/2021, conforme segue abaixo:

NA JUSTIFICATIVA:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 30/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 30/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

NO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA:

ONDE SE LÊ:

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEIA-SE:

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

NO TERMO DE RATIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 19/2021 [...]

LEIA-SE:

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 09/2021 [...]

Formosa do Oeste – PR, 17 de Fevereiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos Aguiar

Prefeito Municipal



EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 2/2021 **DATA:** 17/02/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: A. R. TEIXEIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada pra locação e manutenção da central telefônica PABX do Paço Municipal
VALOR: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DE INICIO: 17/02/21
VALIDADE ATÉ: 17/02/21
PROCESSO Nº 39/2021
MODALIDADE: Nº 19/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339040080000	802		4	122	1050	2	0	6
339039140000	1339		4	122	1050	2	0	6

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 ANDERSON RODRIGO TEIXEIRA – Assinante do contrato

INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO NO CURSO ON-LINE E AO VIVO “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS”.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **ADJUVARE-EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.983.000/0001-72.**

4 – VALOR

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de seleção e treinamento
 FONTE DE RECURSO: 000
 DESPESA: 1358

RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 10/2021, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **ADJUVARE-EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Augusto Steembock, Curitiba – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO ON-LINE E AO VIVO “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO E**

ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS”. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 17 de fevereiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ADITIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORDEM CRONOLÓGICA: 02 **DATA:** 11/02/2021
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ALTERAR O ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, CAMPO “TOTAL POR EXERCÍCIO”, DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0523268-03/2019, DE 30/04/2019, ORA ADITADO, QUE FICA SUBSTITUÍDO PELO ANEXO II DESTA ADITIVO.
CONTRATO Nº 0523268-03/2019
ASSINATURAS: CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO – AGENTE FINANCEIRO

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – TOMADOR/PREFEITO

7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica sobre aumentos dos combustíveis pelo governo federal e a respeito do protocolo 0180/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 - DIESEL S10 - passa para R\$ 3,655 (três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO

8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **POSTO BCA FORMOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica em razão dos aumentos impostos pelo governo federal a respeito do protocolo N° 223/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 02 do lote 02 - DIESEL - passa para R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa A. A. WINSCH & CIA LTDA, situado na Av. Goiânia, nº 201, na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.971/0001-85, representada pelo Sr. ALMIR AGNALDO WINSCH, portador do RG nº 581.818-20, CPF nº 023.185.319-00, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 008/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo Nº. 031/2019 de 25/02/2019, aditando o prazo para mais 12 (doze) meses, dessa maneira o valor total do contrato passa a ser R \$ 377.769,22 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e nas cláusulas 10 e 11 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

A. A. WINSCH & CIA LTDA

ALMIR AGNALDO WINSCH

Responsável Legal

CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa A. A. WINSCH & CIA LTDA, situado na Av. Goiânia, nº 201, na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.971/0001-85, representada pelo Sr. ALMIR AGNALDO WINSCH, portador do RG nº 581.818-20, CPF nº 023.185.319-00, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 008/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atualiza os valores unitários aplicando o índice do INPC 5,53%, previsto no contrato.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	120	sv.	Manutenção nos Super Postes : com troca de lâmpadas e reatores, quando necessário.	AA WINSCH	365,59
1	2	100	sv.	Manutenção do Quadro de Comando dos Super Postes com cabeamento quando necessário	AA WINSCH	365,59
1	3	500	sv.	Manutenção das LM1, com troca de rele, reator e lâmpada, quando necessário.	AA WINSCH	60,34
1	4	200	sv.	Manutenção das LM3, com troca de rele, reator e lâmpada, quando necessário.	AA WINSCH	120,39

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e nas cláusulas 10 e 11 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
A. WINSCH & CIA LTDA
ALMIR AGNALDO WINSCH
Responsável Legal

